

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.499/2023, DE 18 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999 c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando o Ofício nº 9465/2023/DETRAN que solicita a regularização de servidora que está a disposição para prestar serviço no CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada (a) o(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **LUANA TAVARES AMARO**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor I**, matrícula 6206, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo cedida a prestar serviços para o CIRETRAN em Inaciolândia para desempenhar sua função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/05/2023, revogando as disposições em contrário.

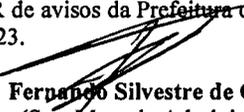
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de maio de 2.023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/05/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022